



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Folhas n.º 1305
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO Nº 424/2002 - DG/MP
CONTRATO Nº 000699/2003

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
000699/2003, QUE TRATA DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL PARA ABRIGAR UNIDADES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO
PAULO NO MUNICÍPIO DE DIADEMA.

MATRÍCULA nº 8.918

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo n.º 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado os **LOCADORES, MANUEL BARBOSA DE SOUSA e ELADIA VASQUEZ SOUSA**, já qualificados no contrato principal, e de outro o **LOCATÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça, que resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato de locação do imóvel situado na Avenida Sete de Setembro n.º 460/462, no Município de Diadema, cuja descrição consta da matrícula nº 8.918 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema – SP, que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir descritas, com inteira submissão à legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Segunda do Contrato Principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de maio de 2014.



ATDG/Mich-scgb



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

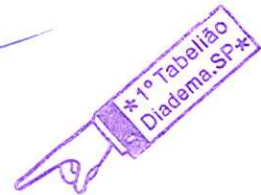
Folhas n.º 1306
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

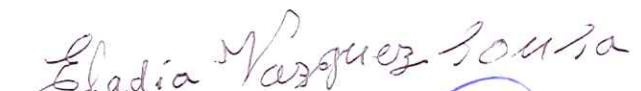
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e demais termos, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.


JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral




MANUEL BARBOSA DE SOUSA
Locador


ELADIA VASQUEZ SOUSA
Locadora

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juárez Rios de Vasconcelos, 73 -
Fone: 4099-7030 - Diadema - São Paulo

Reconheço por semelhança 2 Firma(s) de:
ELADIA VASQUEZ SOUSA (77034), MANUEL
BARBOSA DE SOUSA (28401).
Ser.: 5148485350484752495148515248

Diadema, 30 de maio de 2014.
Por Ser Verdade Firmo o Presente

ANDERSON RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS
INVALIDO SOMENTE COM USO DE AUTENTICIDADE!
Total: 13,80
Daniel Araujo

027004158643



ATDG/Mich-scgb